



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 230/2018

Suprime gratificação pró-labore de servidora e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a gratificação pró-labore da Senhora Vanessa Cristina Andreazzi Finotti, portadora da CTPS n.º 38110/199.^a-SP, ocupante do emprego de Agente Administrativo, atribuída pela Portaria n.º 050/2018, de 20/02/2018, por terem cessados os motivos que a justificava.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2018.

Santa Cruz das Palmeiras, 23 de agosto de 2018.


JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 31/08/2018.
Republicado por conter incorreções em 07/09/2018


Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete